

PORTARIA Nº. 199/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 258/2014/SDPG que instituiu as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 93108/2017, referente a Escala de Plantão Integrado da microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, no período de 03 de março a 28 de maio de 2017, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 03/03 05/03/2017	a Nelson Gonçalves de S. Junior	Paulo Renato Cardoso Paião
De 10/03 12/03/2017	a Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro
De 17/03 19/03/2017	a Rafael Rodrigues P. Cardoso	Caroline Fonini
De 24/03 26/03/2017	a Willian Felipe Camargo Zuquetti	Nayla Lorem Gomes Silveira
De 31/03 02/04/2017	a Alberto Macedo São Pedro	Michele dos S. Lorca Carvalho
De 07/04 09/04/2017	a Alysson Costa Ourives	Priscila Soliman Pinheiro
De 14/04 16/04/2017	a Cristiano Bruno	Débora Cristiane do Reis
De 21/04 23/04/2017	a Leandro Fabris Neto	Andressa Vieira Santana
De 28/04 30/04/2017	a Nelson Gonçalves de Souza Junior	Paulo Renato Cardoso Paião
De 05/05 07/05/2017	a Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro

De 12/05 a Willian Felipe Camargo Zuquetti Nayla Lorem Gomes Silveira
14/05/2017

De 19/05 a Alberto Macedo São Pedro Michele dos S. Lorca
21/05/2017 Carvalho

De 26/05 a 2/05/2017 Cristiano Bruno Débora Cristiane do Reis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b696d82e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar